

Área de Especialização de Infraestruturas Rodoviárias e Aeroportuárias

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Pavimentos Rodoviários e Aeroportuários.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Gestão da Conservação de Pavimentos	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Infraestruturas Rodoviárias em Zona Urbana	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Opção entre as disciplinas oferecidas no ramo de Infraestruturas Ferroviárias.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opção.

Área de Especialização de Infraestruturas Ferroviárias

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Tecnologia de Via e Instalações Ferroviárias.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Conceção e Gestão da Infraestrutura Ferroviária	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Operação Ferroviária e Terminais de Transporte	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória.
Opção ramo de Infraestruturas Rodoviárias e Aeroportuárias.	SUR	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opção.

208120058

Despacho n.º 12242/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 134/2014, de 20 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 12315/2009, publicado no *Diário da República* n.º 99, 2.ª série, de 22 de maio, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr91/2009, e acreditado preliminarmente em 12 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 21456/2009, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 23 de setembro, pelo Despacho n.º 18138/2010, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 6 de dezembro e pelo Despacho n.º 14378/2012, publicado no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 6 de novembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, na alteração das horas de contato da unidade curricular opcional “Saneamento”.

2 — Considerando as alterações descritas no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2173/2011/AL01, em 28 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Escola: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Ciclo de Estudos: Urbanismo e Ordenamento do Território.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Urbanismo e Ordenamento do Território.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o Ciclo de Estudos se estruture: Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos.	HARH		27

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitetura	Arq	4,5	54
Área Científica de Minas e Georrecursos	MG	10,5	
Área Científica de Sistemas Urbanos e Regionais	SUR	43,5	
Todas as áreas científicas do IST ⁽¹⁾	Diss	42	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Todas as áreas científicas do IST . . .	OL		4,5
<i>Total</i>		100,5	(²) 19,5

(¹) A dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.
 (²) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território

Grau ou diploma: Mestre

Área científica predominante: Urbanismo e Ordenamento do Território

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Planeamento Regional e Urbano	SUR	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional. Opcional. Opcional.
Ecologia da Paisagem	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5		
História da Cidade	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5		
Sistemas de Informação Geográfica I	MG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5		
Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território	SUR	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	3		
Desenvolvimento e Inovação	SUR	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5		
Vias de Comunicação	SUR	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Economia Regional e Urbana	SUR	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Geografia Física	HARH	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6		

Opcional: Escolher no mínimo 6 ECTS

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Ordenamento do Território e da Paisagem . . .	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional. Opcional.
Planeamento Estratégico e Governância Urbana	SUR	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Planeamento Urbano	SUR	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Informação Geográfica II	MG	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Saneamento	HARH	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Desenho Urbano	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Infraestruturas de Transporte em Zona Urbana	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Sociologia Urbana	SUR	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão de Resíduos Sólidos	HARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão da Mobilidade Urbana	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Ordenamento da Orla Costeira	HARH	Semestral	126	28	0	0	0	0	0	14	0	4,5	
Empreendimentos e Contratos	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

Opcional: Escolher no mínimo 9 ECTS

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Avaliação de Planos e Decisão Pública	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão Urbanística	SUR	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Promoção, Avaliação e Gestão do Imobiliário.	SUR	Semestral	84	14	21	0	0	0	0	0	0	3	
Projeto de Dissertação em Urbanismo e Ordenamento do Território.	Diss	Semestral	336	0	0	0	0	0	0	0	0	12	
Engenharia do Tráfego Rodoviário	SUR	Semestral	126	28	21	14	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Avaliação Ambiental Estratégica	HARH	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Desenvolvimento Regional e Políticas Comunitárias.	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Modelação e Avaliação de Sistemas	SUR	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Regiões e Redes	SUR	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional.
Opção livre	OL	Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional.

Opcional: Escolher no mínimo 4,5 ECTS

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação em Urbanismo e Ordenamento do Território.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	0	30	

Dissertação em Urbanismo e Ordenamento do Território — os alunos completarão 42 ECTS, 12 ECTS da unidade curricular de “Projeto de Dissertação em Urbanismo e Ordenamento do Território” e 30 ECTS da unidade curricular “Dissertação em Urbanismo e Ordenamento do Território”.

208120033

Despacho n.º 12243/2014**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Engenharia de Estruturas**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 133/2014, de 20 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Engenharia de Estruturas.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 17840/2010, publicado no *Diário da República* n.º 231, 2.ª série, de 29 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/A-Cr 92/2010, e acreditado em 23 de junho de 2010, pelo Conselho de Administração da A3ES.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, na supressão da área científica de “Hidráulica”.

2 — Esta alteração incide ainda na adição da área científica de “Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos”.

3 — Considerando as alterações descritas no ponto 1 e 2, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 92/2010/AL01, em 28 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa

2 — Escola: Instituto Superior Técnico

3 — Ciclo de Estudos: Engenharia de Estruturas

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia de Estruturas

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90